



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, - Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre - RS, CEP 91780-580
SERVICO DE COMPRAS-LANAGRO-RS
Telefone: 51 3248-2133, - <http://www.agricultura.gov.br>

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2016, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA – LFDA/RS E A
EMPRESA PERKINELMER DO BRASIL LTDA.

A União, por meio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador do LANAGRO/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa **PERKINELMER DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.351.210/0001-24**, sediada na Samaritá, nº 1.117, conjunto 42, São Paulo-SP, CEP 02518-080, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor de Vendas e Serviços, Sr. **Marcelo Fernando Zangrando Carlos**, portador da Cédula de Identidade nº 17.354.389-3 expedida pela SSP/SP, e CPF: nº 116.224.018-08, com poderes para representar a empresa por meio do seu contrato social, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Processo **LFDA/RS nº 21043.000556/2015-64**, regendo-se as Cláusulas nas seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Nos termos da cláusula **segunda – vigência do contrato**, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **05/04/2019 a 04/04/2020**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Nos termos da cláusula **sexta - Reajuste**, a partir da assinatura deste instrumento, reajusta-se os valores consignados em contrato em 4,0458900%, conforme variação do índice IPC-A/IBGE no período de 12/2017 a 11/2018. Desta forma, o item 01 passa de R\$ 126.964,80 para **R\$ 132.101,64**, conforme valores contratuais apresentados na tabela abaixo:

LOTE 1 (itens 01 + 02) – Equipamentos Perkin Elmer: R\$ 332.101,64

1	Manutenção preventiva e qualificação de equipamentos da marca Perkin Elmer e componentes auxiliares: Espectrômetro absorção atômica modelo AAnalyst 200, Marca Perkin Elmer S/N 200514030801. Espectrômetro absorção atômica modelo AAnalyst 200, Marca Perkin Elmer S/N 200S5120602. Espectrômetro absorção atômica modelo AAnalyst 200, Marca Perkin Elmer S/N 20056011302. Espectrômetro absorção atômica modelo AAnalyst 600, Marca Perkin Elmer S/N 601S8020201. Espectrômetro absorção atômica modelo PinAAcle 900Z, Marca Perkin Elmer S/N PZAS14030301. Sistema de injeção em Fluxo modelo FIAS 100, Marca Perkin Elmer S/N 100514030403. Sistema de injeção em Fluxo modelo FIAS 100, Marca Perkin Elmer S/N 100S6010102. Sistema de injeção em Fluxo modelo FIAS 100, Marca Perkin Elmer S/N 100S11120802. Sistema de injeção em Fluxo modelo FIMS 400, Marca Perkin Elmer S/N 40158120702. Sistema de injeção em Fluxo modelo FIMS 400, Marca Perkin Elmer S/N 401S11120303. Autoamostrador modelo Autosampler S10, Marca Perkin Elmer S/N 102513124813. Autoamostrador modelo AS 90 PLUS, Marca Perkin Elmer S/N 901S5081602. Autoamostrador modelo AS 91, Marca Perkin Elmer S/N 913S5090903. Autoamostrador modelo AS 90 PLUS, Marca Perkin Elmer S/N 9015505205. Os serviços serão prestados nas localidades de Porto Alegre/RS e São José/SC.	Mês	12	R\$ 132.101,64
2	Valor destinado à cobertura de manutenções corretivas consumíveis e peças utilizados nos procedimentos de manutenção dos equipamentos constantes no item 01: Os valores de aquisição dos equipamentos totalizam R\$ 200.000,00 sendo o valor destinado à cobertura de consumíveis aplicáveis durante a manutenção correspondente a 21,15 % do valor total dos equipamentos (Valor total de aquisição dos equipamentos R\$	Peças	01	R\$ 200.000,00

945.611,84). Estes itens somente serão pagos se aplicados e mediante comprovação de razoabilidade de valores.			
---	--	--	--

3. CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste aditamento, no valor estimado anual de **332.101,64 (trezentos e trinta e dois mil cento e um reais e sessenta e quatro centavos)**, estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22101

Fonte: 0.100.000.000

Programa de Trabalho: 137879

Elemento de Despesa: 339039.17 e 339030.25

PI: FUNLAB

Nota de Empenho: 2019NE800051 e 2019NE800076

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA QUARTA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUINTA – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador do LFDA-RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Marcelo Fernando Zangrando Carlos	Representante Legal	Assinatura Digital
TESTEMUNHAS		
Juliano do Nascimento Kappes	Agente Administrativo	Assinatura Digital
Francisco Aguiar Lucero	Agente Administrativo	Assinatura Digital



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernando Zangrando Carlos, Usuário Externo**, em 04/04/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DO NASCIMENTO KAPPES, Agente Administrativo**, em 04/04/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO, Chefe de Serviço**, em 04/04/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 04/04/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6881216** e o código CRC **01961FA1**.

Referência: Processo nº 21043.000016/2017-42

SEI nº 6881216

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000291201685.

DISPENSA Nº 5/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTD.A. Objeto: Contratação de serviços de Gestor de Manutenção, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 05/2016 (Remanescente). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso XI. Vigência: 15/04/2019 a 14/07/2019. Valor Total: R\$59.283,51. Fonte: 100000000 - 2019NE800436. Data de Assinatura: 04/04/2019.

(SICON - 04/04/2019) 130103-00001-2019NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 130103

Número do Contrato: 8/2016.

Nº Processo: 21043000556201564.

PREGÃO SISP Nº 18/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07748837000162. Contratado : METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO -ANALITICA LTDA.. Objeto: Prorrogação de vigência, reajuste de preços e acréscimo de 16,47% ao objeto, conforme cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 - Vigência: 05/04/2019 a 04/04/2020. Valor Total: R\$168.654,54. Fonte: 100000000 - 2019NE800046 Fonte: 100000000 - 2019NE800047 Fonte: 100000000 - 2019NE800074. Data de Assinatura: 04/04/2019.

(SICON - 04/04/2019) 130103-00001-2019NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 130103

Número do Contrato: 9/2016.

Nº Processo: 21043000556201564.

PREGÃO SISP Nº 18/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00351210000124. Contratado : PERKINELMER DO BRASIL LTDA. -Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste de valores conforme cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art.57. Vigência: 05/04/2019 a 04/04/2020. Valor Total: R\$532.101,64. Fonte: 100000000 - 2019NE800051 Fonte: 100000000 - 2019NE800076. Data de Assinatura: 04/04/2019.

(SICON - 04/04/2019) 130103-00001-2019NE800032

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o INCRA e o Município de Fátima. Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionadas pelo INCRA na região ou no município, bem como, ao público em geral. Com vigência de 36(trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando sua eficácia condicionada a publicação do extrato no DOU, Assinatura: Salvador- BA, de 02 de Abril de 2019, Signatários: Giuseppe Serra Seca Vieira, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Manoel Missias Vieira, prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o INCRA e o Município de Feira de Santana. Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionadas pelo INCRA na região ou no município, bem como, ao público em geral. Com vigência de 36(trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando sua eficácia condicionada a publicação do extrato no DOU, Assinatura: Salvador- BA, de 04 de Abril de 2019, Signatários: Giuseppe Serra Seca Vieira, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Colbert Martins da Silva Filho, prefeito.

EDITAL

Processo nº 01082.000050/2019-13, Edital para conhecimento de terceiros de que foi DEFERIDA em 13 de Dezembro de 2018 ao INCRA- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, a imissão na posse, da área expropriada objeto da Ação ordinária nº 7015-66.2016.4.01.3307 - de Desapropriação para fins de Reforma Agrária, do Imóvel Rural FAZENDA CAPIM DE RAIZ, situado na Zona Rural do Município de MALHADA/BA, De propriedade de FERNANDO BORGES BASTOS E MARÍLIA TEIXEIRA BASTOS, nos termos da Decisão de Fls. 100/102(f/v) Exarada nos autos pelo Juiz Federal FILIPE AQUINO PESSOA DE OLIVEIRA, da Primeira Vara de GUANAMBI/BAHIA.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2, DE 4 DE ABRIL DE 2019

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Maranhão, instituída pela PORTARIA/INCRA-MA/Nº1327/2018, de 14 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14.08.2018, e com estringo no art. 202, II, da Resolução/TCU n. 155/02, no uso de suas atribuições constantes da referida portaria, pelo presente Edital, identifica o Senhor José Arlindo Silva Sousa, prefeito à época, portador do CPF 148.168.733-68, da existência de um débito proveniente da identificação de irregularidades na execução do Convênio CRT/MA 12.000/2009, SICONV 704.680/2009, firmado entre o Município de Pinheiro e o INCRA/MA, cujo valor global atualizado se encontra acrescido da correção monetária devida. Por fim, estipula-se, o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação desta, para que seja feita a devida manifestação ou pagamento do referido débito, sob pena de inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN) e na conta Diversos Responsáveis. Outrossim, informamos que já encontra-se em fase de instauração a Tomada de Contas Especial sob o nº. 54230.000140/2017-50, que, posteriormente, será encaminhada ao Tribunal de Contas da União para julgamento. Essa Notificação se justifica em razão do notificado se encontrar em local incerto e não sabido. Maiores informações poderão ser obtidos pelo telefone (98) 3878-7450 ou diretamente na sede do INCRA, localizado na Av. Santos Dumont, 18 - Anil, CEP: 65.046-660 , São Luís - MA. Signatários: George de Melo Aragão - Superintendente Regional do Maranhão/INCRA/SR 12 e José Arlindo Silva Sousa - ex-prefeito do município de Pinheiro/MA.

São Luís-MA, 4 de abril de 2019.
GEORGE DE MELO ARAGÃO
Superintendente

MÁRCIA MORANE DE JESUS SILVA
Presidente CPTCE nº 1327/2018

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 373044

Nº Processo: 54000033384201994 . Objeto: Aquisição de central telefônica PABX com, no mínimo, 60 ramais analógicos, 3 troncos analógicos e software de mesa PC para telefonista, incluindo instalação, configuração e treinamento, com ativação de linhas e ramais deixando o sistema em pleno funcionamento para atender a demanda Superintendência Regional do INCRA no estado do Piauí - SR(24. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa abaixo do limite previsto na Lei 8.666/93, art. 24. declaração de Dispensa em 02/04/2019. IZALMI IOLZOFI DA SILVA LIMA. Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 03/04/2019. SERGIO RICARDO SOARES VIANA. Superintendente Regional do Incra-pi. Valor Global: R\$ 10.988,00. CNPJ CONTRATADA : 06.699.342/0001-28 FORTED TELECOMUNICACOES LTDA.

(SIDEAC - 04/04/2019) 373044-37201-2019NE800123

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 66/2019

Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO no Estado de São Paulo - CNPJ 45.749.819/0001-94 registrado sob o CRT/SP/0066/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - N 54000.044606/2019-02 Objeto: Instituir parceria para implantar o Projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA/SP na Região e no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura 27/03/2019 - Data do Início 27/03/2019 e Data do Término 26/03/2021. Signatários: EDSON ALVES FERNANDES - CPF 471.650.226-00 - Superintendente Regional Substituto do INCRA SP e DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS CPF 263.567.648-80 Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro SP.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 67/2019

Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO no Estado de São Paulo - CNPJ 45.741.659/0001-37 registrado sob o CRT/SP/0067/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - N 54000.045277/2019-17 Objeto: Instituir parceria para implantar o Projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA/SP na Região e no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura 20/03/2019 - Data do Início 20/03/2019 e Data do Término 19/03/2021. Signatários: EDSON ALVES FERNANDES - CPF 471.650.226-00 - Superintendente Regional Substituto do INCRA SP e ERNANI CRISTOVAM VASCONCELOS CPF 029.355.308-45 Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo SP.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ARMAZENAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21200.001108/2017-90. Pregão Eletrônico Conab SRP nº 02/2018. Ata de Registro de Preços Conab nº 05/2018. Contrato Administrativo Conab nº 07/2019. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: Bytech Fitossanitária Prestadora de Serviços Centro Oeste Ltda, CNPJ: 00.102.372/0001-29. Objeto: fornecimento de Inseticida de acordo com as quantidades, exigências e especificações constantes no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Valor global do Contrato R\$195.463,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais). Dotação Orçamentária: 2019NC001613, 2019NC001614, 2019NC001616, 2019NC001617, 2019NC001619, 2019NC001622, 2019NC001623, 2019NC001624, 2019NC001625, e 2019NC001626. Data de assinatura: 3/4/2019. Assinam pela Contratante: Newton Araújo Silva Júnior - Diretor-Presidente e Cláudio Rangel Pinheiro - Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento. Assina pela Contratada: Roberval Souza e Silva - Diretor Administrativo.

DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21200.001480/2015-34. Inexigibilidade de Licitação Conab nº 03/2015. Contrato Administrativo Conab nº 20/2015. Termo Aditivo nº 03. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07. Objeto: Prorrogação do Contrato Administrativo Conab nº 20/2015. Firmado originalmente em 2/3/2016. Vigência: 2/3/2019 a 19/3/2020. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho: 2019NE000577. Data de Assinatura: 21/2/2019. Assinam pela Contratante: Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra - Diretor-Presidente e Cleide Edviges Santos Laia - Diretora-Executiva da Diretoria de Política Agrícola e Informações. Assinam pela Contratada: Jacimar Gomes Ferreira - Superintendente de Relacionamento com Clientes - Novos Negócios - SUNNG e Daniel Silva Antonelli - Gerente do Departamento de Negócio para o Governo Federal - NGNFE/SUNNG.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21218.000022/2013. Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2014. Pregão Eletrônico Nº 01/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0377-77. Contratada: Legitima Serviços de Proteção Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. CNPJ: 07.030.464/0001-90. Objeto: Prorrogação Excepcional do Contrato Original por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 03/04/2019 a 02/04/2020. Data de Assinatura: 03/04/2019. Assinam pela Contratante: Serafim José Taveira Júnior - Superintendente Regional e Eliana Sena da Silva - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Antonio Carlos Maciel da Silva - Diretor.

